



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

Ano IV Edição Nº CXLIV de 18 de Janeiro de 2019

Informações do Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CXLIV de 18 de Janeiro de 2019

O Que é o diário oficial

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

SUMÁRIO

- ✓ **Extrato de Aditivo Contratual: 04/2019**
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18041901 – SEFIN, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 01/2018-SEFIN

- ✓ **Portarias: 30/2019**
PORTARIA Nº 030/2019.
Gratificação de Difícil Acesso.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CXLIV de 18 de Janeiro de 2019

Secretaria de Finanças - Grupo: Licitação

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO CONTRATUAL A SECRETARIA DE FINANÇAS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18041901- SEFIN, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 01/2018-SEFIN. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE FINANÇAS CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS CONTRATADA: INTERSOL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO FORNECIMENTO DE SISTEMA INTEGRADO DE INFORMÁTICA SOB A FORMA DE LOCAÇÃO DESTINADO A GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL. PRAZO DE DURAÇÃO: 09 (NOVE) MESES ASSINA PELA CONTRATADA: JERFFESON RODRIGUES ASSINA PELA CONTRATANTE: EURICO JOSÉ CARNEIRO FONTENELE ARRUDA VIÇOSA DO CEARÁ-CEARÁ, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CXLIV de 18 de Janeiro de 2019

Secretaria de Educação - Grupo: Atos Normativos Municipais

PORTARIA Nº 030/2019

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Inciso I do artigo 81;

CONSIDERANDO a gratificação pelo exercício em lugares inóspitos ou de difícil acesso, de acordo com o disposto no art.27 § 3º da Lei nº 560/2009, que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Viçosa do Ceará e dá outras providências;

CONSIDERANDO a quilometragem a ser considerada para a concessão da referida gratificação, como sendo aquela feita no percurso de ida e volta, segundo os critérios:

- a) acima de 15 km até 30km --- 10% do vencimento básico do docente;
- b) de 31km a 45km --- 15% do vencimento básico do docente;
- c) de 46km a 65km --- 25% do vencimento básico do docente;
- d) acima de 65km --- 30% do vencimento básico do docente.

CONSIDERANDO o não pagamento da Gratificação de Difícil Acesso no período devido.

RESOLVE:

I – Determinar ao Departamento de Recursos Humanos o pagamento retroativo da Gratificação de Difícil Acesso, na folha de pagamento do mês de janeiro/2019, referente aos meses de outubro, novembro e dezembro à servidora abaixo indicada:

Nº	PROFESSOR	CPF	REGIME	END. RESID.	LOCAL DE TRABALHO	KM
01	Francimeire Alves da Rocha	***.672.763-* *	Estatutária	Rua José Siqueira	Sítio Delgada	16

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, 17 de janeiro de 2019.

José Luciano Alexandre Mendes
Secretário Municipal de Educação

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CXLIV de 18 de Janeiro de 2019

EQUIPE DE GOVERNO

José Firmino de Arruda

Prefeitura Municipal



Antônio José Sousa de Moraes

Gabinete do Prefeito



Adriano Silva dos Santos

Secretaria de Administração Geral



Eurico José Carneiro Fontenele Arruda

Secretaria de Finanças



Francisco Sebastião de Miranda Filho

Secretaria de Logística e Estratégia Administrativa



Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha

Secretaria de Saúde



José Luciano Alexandre Mendes

Secretaria de Educação



Pedro da Silva Brito

Secretaria Geral de Infraestrutura



Renato Andrade Gurgel

Secretaria de Agricultura e Extensão Rural



Aníbal José de Souza

Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente



Aníbal José de Souza

Secretaria de Desporto e Lazer



Daniela Rufino da Cunha

Secretaria da Cidadania e Promoção Social



Francisco Deuselio Magalhes Araujo

Regime Próprio de Previdência Social(Viçosa Prev)

